



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 17/2024

Processo nº 23000.040304/2023-18

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Administrativa - SGA

Contratada: EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA- CNPJ 05.488.891/0001-90.

Fundamentação – parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e do art. 135 da Lei nº 14.133/21, de 10 de junho de 2021.

Objeto – Repactuar o valor do Contrato nº 17/2024 (Sei nº [4974442](#)), de acordo com a planilha de repactuação (Sei nº [5742971](#)), até o término da vigência contratual em 18/06/2025, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 01/01/2025, em conformidade com a data base da categoria em 01/01/2025, devido ao reajuste dos salários em 5% (cinco por cento) ou 7% (sete por cento), do benefício de auxílio alimentação e do fundo social odontológico para o perfil carregador, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 30/01/2025, sob o nº. DF000042/2025 (Sei nº [5682319](#)), firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, passando o valor do contrato de R\$ 8.134.524,28 (oito milhões cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ R\$ 8.581.399,12 (oito milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e doze centavos), conforme detalhado:

Repactuação a partir de 01/01/2025 e Reajuste a partir de 15/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Carregador	21	R\$ 4.583,09	R\$ 96.244,89	R\$ 1.154.938,68
2	Copeiro	32	R\$ 4.561,35	R\$ 145.963,20	R\$ 1.751.558,40
3	Cozinheiro	2	R\$ 6.709,36	R\$ 13.418,72	R\$ 161.024,64
4	Encarregado Geral	1	R\$ 9.117,94	R\$ 9.117,94	R\$ 109.415,28
5	Garçom	29	R\$ 6.098,85	R\$ 176.866,65	R\$ 2.122.399,80
6	Recepcionista	33	R\$ 6.101,49	R\$ 201.349,17	R\$ 2.416.190,04

SUBTOTAL			R\$ 642.960,57	R\$ 7.715.526,84
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
7	Fornecimento de materiais de consumo/utensílios e equipamentos	1	R\$ 67.156,02	R\$ 805.872,28
8	Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL MENSAL			R\$ 72.156,02	R\$ 865.872,28
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 677.877,02	R\$ 8.581.399,12

Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 241.207,48 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos), até o término da vigência do contrato em 18/06/2025, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 100, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2025NE000102 (Sei nº [5693293](#)).

Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Décima Primeira - "Garantia de Execução", do supracitado contrato, para o valor de R\$ 429.069,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e seis reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 25/06/2025, às 01:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5914889** e o código CRC **5F8A4263**.

